



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDESE/CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata



ATA DA 472^a (QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM TRINTA DE OUTUBRO DE 2025. Às 09h15min, reuniu-se em sessão plenária extraordinária, de forma virtual[1], a Presidente, Andressa de Oliveira Lima, e os(as) seguintes(as) conselheiros(as) e convidados(as): **Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Cássia da Conceição Juscelino. Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araujo Alves Souza. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado. Secretaria de Estado de Educação: Renata Vieira Silva Mendes. Polícia Civil de Minas Gerais: Ângelo Ramalho Alves. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: Giselle da Silva Cyrillo. **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTES:** Secretaria de Estado de Educação: Fernanda Antônia Silva Souza. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: Bruna Borges Rodrigues. Polícia Militar de Minas Gerais: Ten. Rayanne Batista Rocha. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Amigos do Bugre: Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. Associação 4 de Agosto: Patrícia Araújo Azevedo Alves. Associação Casa de Artes e Inclusão Social - CAIS: Elias de Oliveira Soares. Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima. Rede Cidadã: Fernanda Mara Carvalho de Matos. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTES:** AXÉ Criança: Claudinei dos Santos Lima. **Justificativas de Ausências** apresentadas: Foram apresentadas 6 (seis) justificativas. **Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Saúde: Hellen Karolina Aguiar (não pertence mais à SES – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Assembléia Legislativa de Minas Gerais – ALMG Deputada Ana Paula Siqueira. **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE: Cíntia Mara Batista de Araújo. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social: Alessandra Martins Lara de Rezende. Secretaria de Estado de Saúde: Luciana Novais Martins (não pertence mais à SES – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não pertence mais à SEPLAG – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação dos Praças e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTES:** não apresentada. **CONVIDADOS:** Secretaria Executiva do CEDCA: Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais – CAODCA: Drª Graciele de Rezende Almeida. Maria de Lourdes Requeijo, Luciana Fortunato. Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados da Casa de Direitos Humanos - DAOCDH: Juliana de Melo Cordeiro e Bruna Nunes Costa. Frente de Defesa da Criança e do Adolescente de Minas Gerais: Cássia Vieira Melo, Sandra Regina Ferreira Barbosa e Maria Alice Silva. **CONVOCAÇÃO:** “Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.^a para participar da SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 30 de outubro de 2025, de 09h às 18h, na modalidade VIRTUAL, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Verificação do Quórum 2. Ausências justificadas 3. Aprovação da Pauta 4. Aprovação da ata N° 471^a Plenária Extraordinária realizada em 09/10/2025 5. Processo Eleitoral CEDCA - minuta de Edital de Chamamento Público de Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG- nº 01/2025 6. Apresentação dos relatórios das Comissões 7. Informes 8. Breve Relato Giselle da Silva Cyrilo Vice- Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente”

ITEM 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: No início da reunião contavam na plenária, treze (13) conselheiros presentes, seis(6) da sociedade civil e nove(9) governamentais. Ao longo dos trabalhos somaram quinze (15) conselheiros.

ITEM 2: AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Foram apresentadas seis (6) justificativas que foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

ITEM 3. APROVAÇÃO DA PAUTA: A pauta foi aprovada pelos presentes sem alterações. Em seguida, passou-se à apreciação e votação nominal do **ITEM 4:** Ata da 471^a (quadringtonésima septuagésima primeira) Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 9 de outubro de 2025. Procedeu-se à colheita dos votos, registrando-se a manifestação individual de cada conselheiro, acompanhada da identificação do órgão ou entidade que representa, nos termos da composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG. Votaram favoravelmente à aprovação da ata os seguintes conselheiros: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Cássia da Conceição Juscelino – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social (SUBAS); Renata Vieira Silva Mendes – Secretaria de Estado de Educação (SEE); Giselle da Silva Cyrillo – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP); Julianne Aparecida Prado – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Rosana Araújo Alves Souza – Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Ângelo Ramalho Alves – Polícia Civil de Minas Gerais; Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha – Associação Amigos do Bugre; Patrícia Araújo Azevedo Alves – Associação 4 de Agosto; Fernanda Mara Carvalho de Matos – Rede Cidadã; Claudinei dos Santos Lima – AXÉ; Elias de Oliveira Soares – Associação Casa de Artes e Inclusão Social – CAIS. Registrou-se uma abstenção, declarada por: Andressa de Oliveira Lima – Inspetoria São João Bosco – abstenção, sob justificativa de não ter participado da sessão referente à ata apreciada. Assim, consolidou-se o resultado da votação com **doze (12) votos favoráveis e uma (1) abstenção**, estando aprovada a Ata da 471^a Sessão Plenária Extraordinária.

ITEM 5. Processo Eleitoral CEDCA - minuta de Edital de Chamamento Público de Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG- nº 01/2025. No quinto item da pauta da 472^a Sessão Plenária Extraordinária, procedeu-se à apresentação e apreciação da minuta do Edital de Chamamento Público de Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – CEDCA/MG. Inicialmente, foi informado que a condução da apresentação caberia à presidente da Comissão do Processo Eleitoral, conselheira Patrícia, representante da sociedade civil. Registrhou-se que a referida minuta havia sido previamente apreciada pela Comissão Eleitoral e pelo Ministério Público, bem como que fora encaminhada para contribuições do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado de Minas Gerais – CAODCA, cujas sugestões já haviam sido analisadas e acolhidas quando pertinentes. Ressaltou-se ainda que a Secretaria Executiva do Conselho acompanhou todo o processo de elaboração, consolidando contribuições e organizando o documento final. A conselheira Eliane apresentou breve histórico dos trabalhos, informando que a Comissão Eleitoral realizou quatro reuniões preparatórias, contando com apoio técnico da diretoria, do Sistema Eletrônico de Votação da SEDESE e de representantes do Ministério Público. Destacou-se, também, que a Comissão participou de demonstração completa da plataforma de votação, a fim de conhecer seu funcionamento e antecipar eventuais ajustes necessários após aprovação do edital. Em seguida, iniciou-se a leitura da minuta, projetada em tela, conforme previamente acordado pelo Plenário, sendo autorizada a apresentação integral com destaques e interrupções para esclarecimentos e ajustes pontuais. Ao longo da leitura, foram mencionadas alterações realizadas a partir de recomendações do Ministério Público, especialmente relativas à nomenclatura de Organizações da Sociedade Civil (OSC), à adequação de dispositivos legais, à correção de redações repetidas ou imprecisas e à necessidade de exclusão de trechos que permitiam comprovação de atuação regional por meio de declaração de promotores de justiça, mantendo-se exclusivamente a comprovação por Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Foi apresentado o dispositivo que reconhece quatro OSCs como já eleitas para o triênio, nos termos do acordo judicial homologado, esclarecendo-se que uma das cinco entidades inicialmente previstas, a ASSPROM - Associação Profissional do Menor de Belo Horizonte, manifestou renúncia por meio de ofício encaminhado ao Conselho, fato devidamente registrado. Em razão dessa renúncia, informou-se que o processo suplementar compreenderia a eleição de seis entidades titulares e dez suplentes para composição paritária do Conselho. Durante a explanação, diversos conselheiros realizaram destaques relacionados à

redação, à correção de dispositivos legais, à necessidade de ajuste do triênio para 2026–2029 devido aos prazos processuais e à padronização de referências ao site institucional e à plataforma virtual de eleições. A Comissão Eleitoral informou que todas as ocorrências seriam consolidadas para ajustes finais antes da publicação. Também foram debatidos os critérios de inscrição, habilitação e participação, com análise de cada item do edital, incluindo documentação exigida, exigência de comprovação de atuação regional ou estadual, funções da Comissão Eleitoral, prazos recursais, etapas de votação, critérios de desempate, publicidade dos atos e disposições finais. Destacou-se que toda inscrição e envio de documentos se dará exclusivamente pela plataforma eletrônica de eleições da SEDESE. Ao longo da leitura, conselheiros apresentaram questionamentos sobre a forma de comprovação estatutária, especificação de mandatos, adequações de prazos, impedimentos previstos no edital, vedações à participação de entidades com vínculos com o poder público e inclusão de declarações e modelos constantes nos anexos do edital. A plenária também examinou os anexos referentes ao cronograma, modelos de ofício, requerimento de inscrição e declarações obrigatórias, registrando-se alterações de redação, inclusão de campos e ajustes de formatação. Também durante a análise da minuta, submeteu-se à deliberação a proposta apresentada pelo conselheiro Edinho, que sugeriu a inclusão de um parágrafo no item 1.2.1 das disposições preliminares da Comissão Eleitoral, com a seguinte redação: “*As OSC já consideradas eleitas ou que renunciarem a este processo eleitoral vigente não poderão se candidatar como eleitoras.*” O conselheiro justificou que tal proposta se dá para evitar que entidades já eleitas ou que renunciaram ao mandato tenham dupla participação no processo eleitoral (como eleitas e como eleitoras), o que caracterizaria, em sua visão, privilégio e afetaria a isonomia do pleito e pela fundamentação no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público e no histórico de conflitos na eleição anterior. A proposta gerou ampla manifestação plenária, com ponderações jurídicas e técnicas apresentadas por conselheiros, representantes do Ministério Público e da sociedade civil, que apontaram risco de nulidade do edital caso houvesse limitação de voto sem amparo legal ou previsão expressa no TAC que originou o processo suplementar. Argumentou-se que capacidade eleitoral ativa e capacidade eleitoral passiva são institutos distintos e que restrição à participação como eleitora poderia violar critérios objetivos do chamamento público. A matéria foi apreciada mediante votação nominal, com os seguintes registros: manifestaram-se **contrários** à proposta os conselheiros governamentais Eliane Quaresma Caldeira de Araújo (SEDESE), Cássia da Conceição Juscelino (SUBAS/SEDESE), Rosana Araújo Alves Souza (SEF), Renata Vieira Silva Mendes (SEE/MG), Giselle da Silva Cyrillo (SEJUSP) e Ângelo Ramalho Alves (PCM), bem como as conselheiras da sociedade civil Andressa de Oliveira Lima (Inspetoria São João Bosco) e Fernanda Mara Carvalho de Matos (Rede Cidadã). Votaram **favoravelmente** o conselheiro Edson de Oliveira (Associação Amigos do Bugre) e a conselheira Patrícia Araújo Azevedo Alves (Associação 4 de Agosto). **Registraram-se as ausências** de Juliane Aparecida Prado (SEPLAG), Elias de Oliveira Soares (Associação CAIS) e Claudinei dos Santos Lima (Projeto AXÉ Criança) no momento dessa votação. Assim, a proposta foi rejeitada por sete (7) votos contrários, dois (2) votos favoráveis e três (3) ausências. As manifestações foram registradas para deliberação posterior, dependendo de avaliação do Ministério Público, se necessário. Prolongou-se a leitura integral da minuta, incluindo todos os títulos, capítulos, itens e subitens, com registro dos destaques apresentados durante a discussão. Também durante o debate da minuta do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, registrou-se a contribuição da conselheira Juliane Aparecida Prado que manifestou, por meio do *Chat*, a necessidade de que a minuta fosse submetida à avaliação jurídica antes da publicação, ressaltando a importância da análise de legalidade das alterações propostas. A conselheira também apresentou sugestão para que a forma de publicação do edital ocorresse exclusivamente pelo Diário Oficial, tendo sido esclarecido que a inclusão do sítio eletrônico do Conselho buscava facilitar o acesso das organizações da sociedade civil. Ainda durante a reunião, às 12h19min. a conselheira informou (via *Chat*) sua saída e solicitou que fosse registrada em ata sua consideração ao edital. Todas as manifestações foram registradas e consideradas pela Comissão Eleitoral. Realizaram-se, em seguida, as votações formais referentes aos ajustes na minuta. Na votação relativa à alteração do triênio para o período de 2026–2029, registraram-se os **votos favoráveis** de Eliane – SEDESE, Cássia – SUBAS/SEDESE; Renata – SEE, Rosana SEF, Fernanda SEE, Edson de Oliveira – Associação Amigos do Bugre, Patrícia Araújo – Associação 4 de, Andressa (Inspetoria São João Bosco, voto contrário da conselheira Giselle da Silva Cyrillo – SEJUSP e ausência dos conselheiros Juliane Prado – SEPLAG, Ângelo Ramalho – PCM, Elias Oliveira – CAIS e Claudinei AXÉ Criança. O resultado total foi de oito (8) votos favoráveis e um (1) contrário. Posteriormente, submeteu-se à deliberação a autorização para ajustes no cronograma, contabilizando-se nove (9) votos favoráveis, sem votos contrários, registrando-se as ausências de Juliane Prado (SEPLAG), Elias Oliveira (CAIS), Giselle

da Silva Cyrillo (SEJUSP) e Claudinei (AXÉ Criança) **no momento dessa votação**. Na votação final referente à aprovação da minuta do edital, registraram-se **votos favoráveis** de Eliane (SEDESE), Cássia (SUBAS/SEDESE), Renata (SEE/MG), Giselle (SEJUSP), Rosana (SEF), Ângelo Ramalho (PCMGS), Patrícia Araújo (Associação 4 de Agosto), Andressa (Inspetoria São João Bosco) e Fernanda (SEE) totalizando nove(9) votos; e um (1)**voto contrário** do conselheiro Edson de Oliveira (Associação Amigos do Bugre). Estiveram ausentes Juliane Prado (SEPLAG), Claudinei (AXÉ Criança) e Elias Oliveira (CAIS). Assim, a minuta foi aprovada pelo plenário. Encerrada a leitura, a presidente da Comissão Eleitoral confirmou que todas as alterações indicadas pela plenária seriam incorporadas à versão final do edital. Nada mais havendo a tratar no item 5, registrou-se que a minuta seria ajustada conforme deliberações apresentadas, permanecendo o Conselho em continuidade com os demais pontos da pauta. Passou-se ao **ITEM 6**. Apresentação dos relatórios das Comissões Temáticas Permanentes: Esclareceu-se que, não foram realizadas reuniões extraordinárias no período anterior a esta sessão, razão pela qual não houve elaboração ou consolidação de relatórios a serem apresentados. Registrou-se, assim, a inexistência de informes por parte da Comissão de Políticas Públicas – CPP, da Comissão de Orçamento e Finanças – COF, da Comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares – CACMT, da Comissão de Medidas Socioeducativas – CMSE e da Comissão de Legislação e Normas – CLN. Não havendo documentos pendentes de apreciação ou deliberação vinculados a estas comissões, o item foi encerrado. Passou-se ao **ITEM 7 INFORMES**: A colaboradora do CEDCA-MG Cássia Vieira Melo, da Frente de Defesa da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, apresentou comunicado referente à realização do Seminário “Minas pela Primeira Infância”, evento em construção com diversos parceiros institucionais. Informou que o seminário ocorrerá no dia 10 de novembro, no Palácio das Artes, no período das nove às dezessete horas, ocasião em que será realizado o lançamento do projeto conduzido pelo Ministério Público de Minas Gerais voltado à orientação e mobilização para a elaboração dos Planos Municipais da Primeira Infância. Destacou que o evento conta com o apoio da Fundação Bernard van Leer, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, do Governo de Minas Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do UNICEF, da Associação Mineira de Municípios, da iniciativa Urbano 95 e de outros parceiros envolvidos na temática. Informou, ainda, que as inscrições já se encontram abertas e que o link de acesso será encaminhado ao grupo oficial do Conselho para conhecimento e avaliação dos conselheiros. Na sequência, Cássia Vieira Melo comunicou que, por motivo de compromisso institucional urgente decorrente de alterações recentes na gestão de sua organização, não foi possível participar da reunião promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, destinada aos presidentes dos Conselhos Estaduais. Informou que buscará interir-se dos temas tratados, a fim de posteriormente repassar ao colegiado as informações relevantes por meio do grupo de comunicação do Conselho. Não havendo outros informes a serem registrados, encerrou-se o item. **ITEM 8 :RELATO**: Maria de Lourdes Requeijo Carvalho Rodrigues, servidora do Conselho, fez a leitura do Breve Relato sendo este aprovado por aclamação pelos presentes. Em seguida, às 13h08min a Presidente, Andressa de Oliveira Lima encerrou a 472ª sessão plenária extraordinária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Luciana Márcia Fortunato, servidora do CEDCA/MG – MASP: 929690-6 lavro a presente ata que foi redigida com base na gravação da reunião virtual, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras e conselheiros.

[1] <https://teams.microsoft.com/meet/2277936221626?p=vg6agvYIMvudbZ7OQj>



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo, Subsecretário(a)**, em 03/12/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Oliveira Edinho Ferramenta Cunha, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Soares registrado(a) civilmente como Elias Oliveira Soares, Usuário Externo**, em 08/12/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vieira Silva Mendes, Servidor (a) Público (a)**, em 09/12/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia da Conceição Juscelino, Servidor (a) Público (a)**, em 09/12/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Ramalho Alvares, Delegado de Polícia**, em 09/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 09/12/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antonia Silva Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 10/12/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Prado, Servidor(a) Público(a)**, em 10/12/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Mara carvalho de Matos, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Araujo Alves Souza, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 12/12/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borges Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 30/12/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128515417** e
o código CRC **9F30DE49**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001397/2025-75

SEI nº 128515417